

080/207008/2023	Indeferido
530/202452/2025	Indeferido
530/202453/2025	Indeferido
530/202459/2025	Indeferido
530/202460/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

##### Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

##### AUTOS DE INFRAÇÃO:

**1 – JC CAÇAMBA LTDA – AUTO: 10763** – Rua João Silvestre Martins, nº 43 – Maceió – CPF/CNPJ: 23119661/0001 - 36

**CONTRATO DE Nº 05/26**, de prestação de serviços que entre si celebraram de um lado, como Contratante, a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa **MM EFRAIM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de feixe de molas dianteiro e traseiro e manga de eixo com alinhamento nos modelos de caminhões da Cia, conforme relação a seguir e de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Objeto. **Item 01** – 15 serviços de manutenção de feixe de molas dianteiro VW 17.230 Robust ano 2019 completo; **Item 02** – 15 serviços de manutenção de feixe de molas traseiro VW 17.230 Robust ano 2019 completo; **Item 03** – 5 serviços de manutenção de feixe de mola dianteiro VW 11.180 ano 2019 completo; **Item 04** – 5 serviços de manutenção de feixe de mola traseiro VW 11.180 ano 2019 completo; **Item 05** – 5 serviços de manutenção de manga de eixo com alinhamento VW 17.230 Robust ano 2019; **Item 06** – 5 serviços de manutenção de manga de eixo com alinhamento VW 11.180 Delivery ano 2019; **Item 07** – 1 serviço de manutenção de manga de eixo com alinhamento VW 13.190 Robust ano 2019; **Item 08** – 1 serviço de manutenção de manga de eixo com alinhamento VW 24.280 Constellation ano 2019, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/publicação do extrato deste instrumento no D.O. O presente contrato tem o valor total **R\$ 78.052,50 (setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 1.704.02, Programa de trabalho: 17.452.0147.6187. Nota de Empenho: 0021/2026**, que se regerá pela Lei nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei de nº14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Regulamento Interno de Licitações, Compras e Contratados da CLIN, e demais normas aplicáveis e consoante as cláusulas legais. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542 e Alderico Souza Araújo Mat. 130265 e como Suplente Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199. **Processo Administrativo de nº 9900171835/2025**.

**CONTRATO DE Nº 06/26**, de prestação de serviços que entre si celebraram de um lado, como Contratante, a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa **MM EFRAIM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação do serviço de vulcanização de pneus para as máquinas da Companhia (Retroscavadeira JCB 3CX e Pá Mecânica New Holland), conforme as especificações a seguir:

**Item 01** – 08 PNEUS 12,5/80 X 18 (PNEU DIANTEIRO DE RETROSCAVADEIRA); **Item 02** – 10 PNEUS 17,5 X 25 (PNEU TRASEIRO DE RETROSCAVADEIRA); **Item 03** – 08 PNEUS 20,5 X 25 (PNEU DE PÁ MECÂNICA), de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/publicação do extrato deste instrumento no D.O. O presente contrato tem o valor total **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**. **Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 1.704.02, Programa de trabalho: 17.452.0147.6187. Nota de Empenho: 0016/2026**, que se regerá pela Lei nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei de nº14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Regulamento Interno de Licitações, Compras e Contratados da CLIN, e demais normas aplicáveis e consoante as cláusulas legais. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542 e Alderico Souza Araújo Mat. 130265 e como Suplente Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199. **Processo Administrativo de nº 9900176925/2025**.

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI

##### ATOS DO PRESIDENTE

**PORT. Nº.: 47/2026** – Dispensar a contar de 01/04/2026, **ROBSON CARLOS GUIMARAES BITTENCOURT** da Função de Assessoramento Técnico – 4.

**PORT. Nº.: 48/2026** – Designar a contar de 01/04/2026, **SIDNEY DE FREITAS** para exercer a Função de Assessoramento Técnico - 4, em vaga decorrente da dispensa de Robson Carlos Guimarães Bittencourt.